



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.103, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 240.000,00.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02.07 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

R\$

02.07.02 Setor de Atividades Recreativas

339039 - 27813027220037-1 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica..... 240.000,00

Total..... 240.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02.06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

R\$

02.06.10 Setor de Transporte Universitário

339048 - 13364012520034-1 - Outras Atividades Financeiras a

Pessoa Física 100.000,00

02.09 Fundo Municipal de Assistência

02.09.01 Serviços de Assistência Social

319011 - 08244008520040-1 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil..... 140.000,00

Total..... 240.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 24 de agosto de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais